



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 70, de 07 de maio de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0392321),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do Pregão nº 51/2018 (Processo nº 23067.057613/2018-87), tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de ração e ingredientes para ração, para utilização no Centro de Ciências Agrárias em Fortaleza-CE, nas Fazendas Experimentais Vale do Curu em Pentecoste-CE e Lavoura Seca em Quixadá-CE.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366.

Suplente: Alexandre Holanda Sampaio, SIAPE nº 6290115.

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

II - Fiscal Técnico Setorial no âmbito do Departamento de Zootecnia

Titular: Ednardo Rodrigues de Freitas, SIAPE nº 2165677

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213

Ambos lotados no Departamento de Zootecnia

III - Fiscal Técnico Setorial no âmbito da Fazenda Lavoura Seca

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213

Ambos lotados no Departamento de Zootecnia

IV - Fiscal Técnico Setorial no âmbito da Fazenda Experimental Vale do Curu.

Titular: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434

Suplente: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895

Ambos lotados na Fazenda Experimental Vale do Curu

V - Fiscal administrativo

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791

Suplente: Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/05/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766700** e o código CRC **FA4944FB**.